



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1971/2014**

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional ao servidor **DIEGO LUCCAS CAMILLO RANGEL GOMES DA COSTA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder a contar de 20 de maio de 2014, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional ao servidor **DIEGO LUCCAS CAMILLO RANGEL GOMES DA COSTA**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 10.122.104-0-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 061.262.779-96, nomeado em 10 de fevereiro de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 5059/2014.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 11 de junho de 2014.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 13 1 Junho 120 14  
DE Nº 10. 096  
UMUARAMA: 13 06 120 14  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS